LEI Nº 54 DE 31 DE MAIO DE 1.978

" Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional Especial".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuiçoẽs legais DECRETA a seguinte . . .

LEI

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional, especial no valor de Cr$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil cruzeiros) destinado a atender as despesas com a Construção do Centro Esportivo, conforme classificação abaixo:-

09 Serviço de Promoção Municipal
09.12 SETOR DE ESPORTES
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
4000.00 DESPESAS DE CAPITAL
4100.00 INVESTIMENTOS
4110.00 OBRAS PÚBLICAS
4110.19 CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO ...Cr$ 330.000,00.

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
08 EDUCAÇÃO E CULTURA
0846 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
08462280 PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS
08462281.19 CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO..Cr$ 330.000,00.

ARTIGO 2º:- O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo discriminadas:

08 SERVIÇOS MUNICIPAIS
08.07 SETOR DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
4000.00 DESPESAS DE CAPITAL
4100.00 INVESTIMENTOS
4110.00 OBRAS PÚBLICAS
4110.09 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, GUIAS E SARGETAS.....Cr$ 330.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
10 HABITAÇÃO E URBANISMO
1058 URBANISMO
10583230 PLANEJAMENTO URBANO
10583231.09 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO, GUIAS E SARGETAS.....Cr$ 330.000,00

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário

Antonio Celestino Neto
=PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL=